



**ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

Aos onze dias do mês de maio do ano de 2021, às 11:00 horas, por meio de sistema de áudio e vídeo em tempo real, em acordo com a Portaria Normativa nº 002/2020/PROGRAD, de 17 de abril de 2020, foi realizada a defesa do Trabalho de Conclusão de Curso, como requisito curricular indispensável à integralização do Curso de Graduação em Farmácia da acadêmica CAROLINE B. ULIANA, regularmente matriculado sob número 15205936, intitulado **HEMOGLOBINA GLICADA: AVALIAÇÃO DAS PRÁTICAS DE CONTROLE DA QUALIDADE EM LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS DE SANTA CATARINA**

A Banca Examinadora, composta por:  
Flávia Martinello (Orientador como presidente),  
Roberto Ferreira de Melo (1º membro),  
Beatriz Garcia Mendes Borba (2º membro),

deliberou e decidiu, pela

- Aprovação nesta etapa, sem reparos ao conteúdo;
- Aprovação nesta etapa, condicionada aos seguintes reparos, sob fiscalização do Prof. Orientador;
- Reprovação nesta etapa.

Alterações solicitadas: conclusões e de redação enviadas pela banca \_\_\_\_\_

A **nota final** do Trabalho de Conclusão do Curso será divulgada pelo professor da disciplina após a entrega da versão final do TCC e será a média ponderada decorrente das notas obtidas nas etapas parcial e final, no trabalho escrito e na defesa do trabalho.

O acadêmico(a)

( ) NÃO solicitou Embargo

( X ) Solicitou Embargo, período máximo de 1 ano, pelo seguinte motivo:

1. ( ) declaração emitida pela Secretária de Inovação (SINOVA)
2. ( X ) previsão de publicação em livro ou periódico
3. ( ) manifestação do (a) autor (a) ou do (a) orientador (a). Justificativa:

Eu, presidente da banca, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais membros da Banca Examinadora.

\_\_\_\_\_  
Presidente da Banca Examinadora

\_\_\_\_\_  
1º Membro

\_\_\_\_\_  
2º Membro

\_\_\_\_\_  
Acadêmico(a)